



Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 027 de 22 de Maio de 2018

Dispõe sobre aprovação de aquisição de Ambulância de Suporte Avançado Tipo "D", no valor de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Secretária Municipal de Saúde de Barra do Bugres, CNES: 6463002, município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II** - A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- III** – A Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV** – A Portaria Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;
- V** – A Portaria Nº 788/GM/MS, de 15 de Março de 2017, Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
- VI** - A Portaria GM/MS Nº 2.214, de 31 de Agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;
- VII** - A Portaria Nº 2.563, de 3 de Outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VIII** – A Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23 fevereiro de 2015, consolidada até a I. N. Conj. SEPLAN/SEFAZ/CGE 005/2015, a qual estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- IX** – A Portaria GBSSES Nº85 de 17 de Abril de 2018, que Instituir modalidade de transferência de recurso



Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2018;

X – A Resolução CIB Nº 90 de 03 de Setembro de 2015, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

XI – A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

XII – Ofício Nº307/2018, de 21 de Maio de 2018, da Prefeitura de Barra do Bugres, que informa a Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso sobre a Emenda Parlamentar nº LOA/2018 - nº79/17, contida no Ofício nº 0087/2018/GB-WR que disponibiliza o valor de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais) para aquisição de Ambulância à ser destinada ao município de Barra do Bugres - MT;

XIII – A aquisição de Ambulância de Suporte Avançado Tipo “D”, no valor de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Secretária Municipal de Saúde de Barra do Bugres, CNES: 6463002, município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

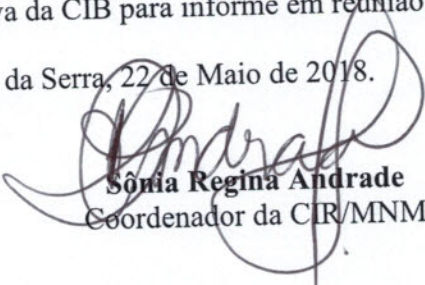
XIV – A Resolução “Ad Referendum” Nº005, de 23 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres, que dispõe sobre aprova a Emenda Parlamentar orçamentaria 2018, com a finalidade aquisição de Ambulância a Saúde do município de Barra do Bugres – MT.

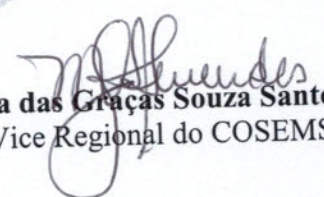
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo Único a Proposta de Ambulância de Suporte Avançado Tipo “D”, no valor de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Secretária Municipal de Saúde de Barra do Bugres, CNES: 6463002, localizada na Rua: Avenida Voluntário da Pátria, 355, Maracanã, município de **Barra do Bugres**, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Tangará da Serra, 22 de Maio de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

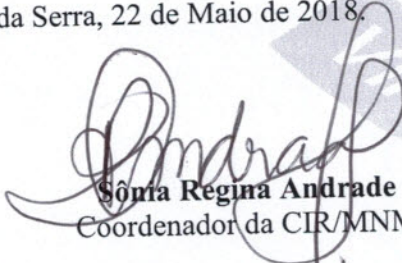


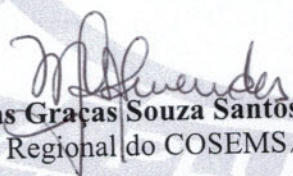
ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº.027
DE 22 DE MAIO DE 2018

Proposta de Aquisição Ambulância de Tipo "D"
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº LOA/2018 - Nº79/17

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT		
UNIDADE ATENDIDA	Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres		
CNES	6463002		
ENDEREÇO	Av. Voluntário da Pátria, 355, Maracanã, município de Barra do Bugres		
VALOR DA EMENDA	R\$ 214.633,00		
Equipamentos/ Material Permanente	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
Ambulância de Suporte Avançado Tipo "D"	01	R\$ 214.633,00	R\$ 214.633,00
VALOR TOTAL			R\$ 214.633,00

Tangará da Serra, 22 de Maio de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 307/2018 - SMS

Barra do Bugres- MT, 21 de maio de 2018.

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 23/05/2018 - 14:35

Protocolo n.º: 258320/2018
36135398

Ao Exmo.

Sr. Luiz Antônio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

Cumprimentando-o, cordialmente, venho através do presente, informar sobre a emenda parlamentar orçamentária LOA/2018 - Nº 79/17, contida no ofício 0087/2018/GAB-WR, do Deputado Wagner Ramos que disponibilizou o valor de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e três reais) para a aquisição de ambulância à ser destinada ao Município de Barra do Bugres-MT..

Sendo assim, conforme orientação da equipe do parlamentar, apresento as seguintes informações:

1) Dados do fundo municipal de saúde:

- a) CNPJ: 11.228.118/0001-98;
- b) Endereço: Avenida Voluntários da Pátria, 355, Maracanã, Barra do Bugres-MT;

- c) Conta Corrente para recebimento do recurso:

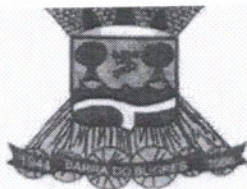
Agência: 0832-X

Conta Corrente: 44.216-X

2) Dados do gestor do FMS:

- a) Catia de Fatima Fernandes Silva Oda, CPF 974.605.591-72 e RG 0968824-2 SSP/MT, conforme cópias anexas.
- b) Avenida Cuiabá, nº 522, centro, Barra do Bugres-MT.
- c) Telefones para contato: (65) 99973-1340/(65) 3361-2640





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

Dados do prefeito municipal:

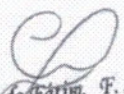
- a) Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, RG 0071541-7 SSP/MT e CPF 004.722.981-00, conforme cópias anexas;
- b) Praça Angelo Masson, nº 1000, centro, Barra do Bugres-MT;
- c) Telefones para contato: (65) 3361-1922.

Informo ainda que a proposta passará pela CIR – Regional no próximo mês.

Segue anexa a proposta de aquisição da ambulância.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Dr^a Cátia de Fátima F. S. Oda
Secretária Municipal de Saúde
Barra do Bugres - MT
Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2017

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres		
Tipo Unidade: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres		
CNPJ: 03507522000172	CNES:	6463002
Endereço: Avenida Voluntários da Pátria, 355, Maracanã, Barra do Bugres-MT.		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres	CNES:	6463002
JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DO VEÍCULO se dá considerando que o município de Barra do Bugres/MT localiza-se a 160 km de distância da Capital do estado de Mato Grosso e possui 34.349 habitantes susceptíveis a utilizar os serviços da ambulância, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que apresentam risco de vida para encaminhamento até local que possui vaga para internação UTI, já que o município não dispõe deste atendimento. Sendo assim, os pacientes são deslocados para cidades que possuem este atendimento, conforme a autorização da Central de Regulação do Estado, que poderá encaminhá-los para cidades como Tangará da Serra-MT, Cuiabá-MT, Cáceres-MT, Primavera do Leste-MT e Sorriso-MT. O veículo será utilizado para o transporte interhospitalar de pacientes de risco de vida e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Atualmente, necessitamos contratar empresa para que faça esse transporte, com preços extremamente altos, pois além do valor do transporte, no pacote de serviços é incluso o pagamento dos funcionários que realizam o procedimento. Portanto, a aquisição de ambulância para o município ajudará muito a população e cumprirá os atendimentos na área da saúde de forma satisfatória.		

Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente: Garagem	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Unidade Móvel de Saúde	01	280.000,00	280.000,00	01	65.367,00	65.367,00
Característica Física	Especificação					
Ambulância de Suporte Avançado - tipo "D"	Veículo do tipo ambulância, acompanhado dos seguintes itens: Air-bag; freio ABS; sinalização acústica e visual; sistema de oxigênio; sistema de comunicação integrada; cadeira de rodas dobrável; respirador mecânico; monitor cardiovascular; bomba de infusão; estetoscópio; esfigmomanômetro; sondas vesicais; coletores de urina; protetores; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; circuito de respirador; cobertor ou filme metálico; campo cirúrgico; almotolias; conjunto de colares cervicais; cilindro de oxigênio; incubadora; oxímetro; maletas médicas; entre outras.					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	R\$ 280.000,00

A LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DEVE SEGUIR A PORTARIA Nº 3.134 DE 17/12/2013 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

PELO SITE DO:

<http://www.fns.saude.gov.br/visao/pesquisarEquipamentos.jsf>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 005- CONSUPER / 2018

Dispõe sobre Emenda parlamentar orçamentaria 2018 com finalidade de aquisição de ambulância a Saúde do Município de Barra do Bugres, MT.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Marcos Aurélio Irineu da Silva no uso das suas atribuições legais conferida pela Resolução nº 001/2017 de 08 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum, Emenda Parlamentar Orçamentaria 2018 no valor de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e três reais) para aquisição de uma Ambulância para secretaria de saúde do município de Barra do Bugres, MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Marcos Aurélio Irineu da Silva
Presidente do CMS/BB

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres - MT, 23 de Maio de 2018



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais"

OFÍCIO Nº. 0092/2018/GAB WR

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Gabinete do Governo,
Cuiabá - MT

Assunto: Reitera e destina município a ser contemplado pela Emenda Parlamentar LOA/2018 - Nº 79/17, contida no ofício 0087/2018/GAB-WR (anexo).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Pelo presente, de acordo com o Art. 162 da Constituição do Estado de Mato Grosso, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, apresentamos a Vossa Excelência a Emenda Parlamentar Orçamentária 2018, (contida no ofício 0087/2018/GAB-WR), de minha autoria, onde desmembro o presente orçamento, destinando recurso na ordem de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil seiscientos e trinta e três reais), para a aquisição de uma ambulância, em favor do município de Barra do Bugres.

Ressaltamos que a origem orçamentária para atendimento desta Emenda Parlamentar é a Secretaria de Estado de Saúde - SES, sendo a mesma responsável em realizar o Termo de Compromisso junto ao município.

Certo de poder contar com vossa costumeira atenção, renovamos votos de elevada estima e apreço, ao tempo que me coloco a disposição sempre que fizer necessário.

Atenciosamente,


WAGNER RAMOS
Deputado Estadual - PSD
Wagner Ramos
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Wagner Ramos -
Edifício Dante Martins de Oliveira, Av. Ana
E-mail: depwramos@mt.leg.br

Protocolo n.º: 245735/2018 Data: 17/05/2018 14:57
Governo do Estado de Mato Grosso
GABINETE DO GOVERNADOR

Interessado(a): DEP. ESTADUAL WAGNER RAMOS
Assunto: EMENDA PARLAMENTAR
Resumo: Reitera e destina município a ser contemplado pela Emenda Parlamentar LOA/2018 - N 79/17, contida n (065) 3613-4100 (065) 3613-410
Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



000090 167201